

Seção Criminal do TJ-SP julgou mais de 200 mil processos em 2018

A Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo julgou 203.032 processos em 2018, entre decisões colegiadas e monocráticas e recursos internos. O número só não foi maior que o ano de 2015, quando foram realizadas Câmaras Extraordinárias, o que justifica o aumento de processos julgados.

Ainda no ano passado, a Seção prestou 16.204 informações aos tribunais superiores. Foram 11.973 despachos de processamento e expediente e mais 12.731 de admissibilidade.

Em 2019, de janeiro a junho, a Seção Criminal já julgou 104.330 processos, sendo mais de 95 mil em decisões colegiadas. Foram distribuídos, até 30 de junho, 74.306 recursos nas Câmaras Ordinárias – o que corresponde, em média, a 929 recursos para cada desembargador.

A Seção de Direito Criminal do TJ-SP é formada por 80 desembargadores e 18 juízes substitutos em segundo grau, composta por 16 Câmaras, responsáveis por casos que envolvem matéria penal e processual penal. Hoje, o acervo total da Seção é de 57.633 processos.

Date Created

07/08/2019